



**Prefeitura de
 SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2019. Às 15:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão O Sr. Wesley da Silva Borges e respectivos membros da Equipe de Apoio o Sr. Francisco Barbosa de Sousa Filho e o Sr. Fábio Dias Evangelista, designados pela Portaria nº. 008/2019 de 31 de janeiro de 2019, para, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais legislação vigente, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº. 008/2019, Processo Administrativo nº 013/2019, Tipo Menor Preço, Regime Empreitada Global por Lote e compõe-se de Material de Consumo**, tendo como objeto: *“Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, câmaras de ar, protetores e nos respectivos serviços de manutenção, para os veículos da Prefeitura Municipal de São José do Piauí/PI, suas secretarias e órgãos municipais.”* Adquiriu o Edital, a empresa: **DANTAS E BARROS LTDA EPP**, CNPJ: 23.621.840/00001-77, aqui representada por seu procurador o Sr. Aleksandro Ibiapino, portador do RG: 459614472 SSP/SP e CPF: 013.966.073-90. Compareceu nesta data e nesta hora para fins de participação do certame. Em ato contínuo foi recebido os envelopes de proposta e habilitação, os quais estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, o pregoeiro, passou à análise da proposta que estava em conformidade com os dispostos no Edital. A empresa **DANTAS E BARROS LTDA EPP**, apresentou proposta no valor total de R\$ 282.490,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais). Passado para a etapa de lances, o pregoeiro passou a negociação sendo que a referida empresa não baixou seus preços alegando já se encontravam nos limites mínimo. O Pregoeiro declarou vencedor, no primeiro momento a empresa com a melhor proposta para a Administração dentro do valor previsto legal. No segundo momento, aberto o envelope de documentação da referida licitante, constatou-se que a mesma estava em conformidade com o edital, sendo então declarada HABILITADA e VENCEDORA do certame em definitivo. Não houve manifestação de interesse em recorrer. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 16:05 horas, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e licitantes presentes.

Wesley da Silva Borges

Wesley da Silva Borges
 Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Francisco Barbosa de Sousa Filho
 Francisco Barbosa de Sousa Filho - Membro

Fábio Dias Evangelista
 Fábio Dias Evangelista - Membro

P. P. Aleksandro Ibiapino
DANTAS E BARROS LTDA EPP